

**REPUBLICAÇÃO**

**LEI Nº 3.590 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EMENTA:** Dá denominação à Avenida sem denominação do Bairro Vila Eulália – **AVENIDA VERBO DA VIDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada a Avenida sem denominação no Bairro Vila Eulália – Avenida Verbo da Vida, limitando-se com a área adquirida pela Igreja Verbo da Vida, interligando a Avenida Sete de Setembro até a Avenida da Redenção.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é pelos relevantes serviços prestados, pela instituição há mais de 20 anos em Petrolina e região.

**Art. 3º** - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à homenageada.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Aero Cruz e Elismar Gonçalves.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2022.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**ATO DE SANÇÃO Nº 1.690/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Dá denominação à Avenida sem denominação do Bairro Vila Eulália – AVENIDA VERBO DA VIDA”. Tombada sob nº 3.590, de 08 de dezembro de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2022.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal



ÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.590/2022  
Nº de Folhas 03  
Total de Folhas 07  
Ch, \_\_\_\_\_  
Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 117/2022 - REDAÇÃO FINAL**

**Ementa:** Dá denominação à Avenida sem denominação do Bairro Vila Eulália - AVENIDA VERBO DA VIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida sem denominação no Bairro Vila Eulália - Avenida Verbo da Vida, limitando-se com a área adquirida pela Igreja Verbo da Vida, interligando a Avenida Sete de Setembro até a Avenida da Redenção.

Art. 2º A homenagem ora concedida é pelos relevantes serviços prestados, pela instituição há mais de 20 anos em Petrolina e região.

Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à homenageada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autores:** Aero Cruz e Elismar Gonçalves

Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2022.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**

Presidente

**MANOEL ANTÔNIO COELHO NETO**

1º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**

3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO**

1º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**

3º Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

2ª votação  
**APROVADO**  
 Votação: 17 x 0  
 Data: 08/12/2022

**PROJETO DE LEI Nº 117/2022 - 18/11/2022**

**Autores:** Aero Cruz e Elismar Gonçalves

**APROVADO**  
 Votação: 17 x 0  
 Data: 08/12/2022

**Ementa:** Dá denominação à Avenida sem denominação do Bairro Vila Eulália - AVENIDA VERBO DA VIDA.

O Plenário da ~~CÂMARA MUNICIPAL~~ **CÂMARA MUNICIPAL** DE PETROLINA, aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida sem denominação do Bairro Vila Eulália - **Avenida Verbo da Vida**, limitando-se com a área adquirida pela Igreja Verbo da Vida, interligando a Avenida Sete de Setembro até a Avenida da Redenção.

Art. 2º A homenagem ora concedida é pelos relevantes serviços prestados pela instituição há mais de 20 anos em Petrolina e região.

Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à homenagem.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
 Lei nº 3.590/2022  
 nº de Folhas 04  
 Total de Folhas 07  
 Responsável

**JUSTIFICATIVA:**

A Igreja Verbo da Vida em Petrolina nasceu no ano de 2001, através do casal Washington e Mercelene Brasil que foram enviados pelo Ministério Verbo da Vida. Os cultos começaram na casa da família com um pequeno grupo, na sua maioria de jovens e adolescentes. Durante 2 anos a Palavra da Fé foi pregada, e o Senhor acrescentou mais e mais famílias, além de estabelecer a igreja no Gercino Coelho.

Em 2003, o casal Policarpo e Avany Brito assumiram a liderança da igreja e permaneceram a frente do trabalho durante 8 anos. Nesse período, a Verbo da Vida Petrolina se consolidou na cidade e enviou famílias para implantar igrejas em Santa Maria da Boa Vista - PE e em Juazeiro - BA. A igreja tinha cerca de 130 membros quando em outubro de 2011 Edilson de Lira e Mizia Elian assumiram o pastoreio da igreja.

Com muita coragem, o jovem casal decidiu, ainda naquele ano, mudar para um espaço maior e em dezembro de 2011, inauguraram a nova sede da igreja, com capacidade para mais de 600 pessoas e aquele galpão sem divisórias e com pouca estrutura, foi transformado em um grande auditório com galeria e diversos espaços em que funcionam o administrativo, o financeiro, a contabilidade, a igreja de crianças, as salas pastorais e outras salas de apoio.

Em dezembro de 2013, na celebração dos 12 anos da igreja, a Verbo Petrolina, foi apresentada como Sede Regional da Supervisão do Ministério Verbo da Vida.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

Atualmente, a partir de Petrolina, mais de 30 igrejas são supervisionadas em cidades de Pernambuco, Bahia, Ceará e Piauí. A igreja de Petrolina é uma referência para outras igrejas. Pastores e ministros de todas as regiões do Brasil e do exterior visitam Petrolina para conhecer o trabalho que está sendo desenvolvido aqui.

A expansões nunca pararam. Além do prédio atual de três mil metros quadrados, o Verbo Pizzas e Burguers funciona ao lado da igreja em um prédio de novecentos metros quadrados. Do outro lado funciona o VerboShop, uma livraria de excelência que conta com mais de mil títulos disponíveis. Os dois estabelecimentos, assim como a igreja, atendem não apenas ao público cristão, mas toda a cidade de Petrolina.

Em 2015, uma galeria foi construída no auditório principal ampliando a capacidade para novecentas pessoas. Porém, o número de pessoas nos cultos continua crescendo e atualmente, são realizados dois cultos na quinta-feira e três cultos no domingo. Além disso, milhares de pessoas assistem as transmissões dos cultos ao vivo no canal do YouTube que já ultrapassa os trinta e sete mil inscritos.

Em 2018, em mais um passo de coragem e confiança em Deus, a Verbo Petrolina adquiriu um terreno de trinta mil metros quadrados, no coração de Petrolina, onde será construída a nova sede e todas as suas instalações.

Em 2020, o Vale do São Francisco conheceu de perto o trabalho realizado pelos voluntários da igreja na ONG Movimento. A pandemia colocou a igreja em ação para ajudar ao próximo e a ONG confeccionou mais de noventa e duas mil máscaras que foram distribuídas em instituições públicas e particulares, além da doação de vinte e duas toneladas de alimentos apenas em 2020. Em 2021, foram mais de vinte e oito toneladas de alimentos doados. No final do ano passado, doações de alimentos e doze toneladas de água foram enviadas para as vítimas das chuvas na Bahia e em maio deste ano, outras doze toneladas de água chegaram ao Recife e também foram doadas as famílias que perderam suas casas em decorrência das fortes chuvas.

As ações sociais são realizadas nos bairros carentes, na cadeia e no presídio, nas casas de acolhimento de menores e até mesmo nos abrigos para idosos. O amor e a consciência do propósito da igreja que é romper a mentalidade de pequenez e vitimismo estão transformando a vida de muitas pessoas no Vale do São Francisco.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

**AERO CRUZ**  
Vereador - MDB

cas

**ELISMAR GONÇALVES**  
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 117/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO VILA EULÁLIA – AVENIDA VERBO DA VIDA

**AUTOR:** AERO CRUZ e *Elisomar*

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL.

**CÂMARA MUNICIPAL**

Lei nº 3590 / 2022

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 07

Gh.  
Responsável

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, o qual dá denominação à avenida sem denominação no Bairro Vila Eulália – **Avenida Verbo Da Vida**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

# PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

## PARECER

### PROJETO DE LEI Nº 117/2022 – PODER LEGISLATIVO

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO VILA EULÁLIA – AVENIDA VERBO DA VIDA

**AUTOR:** AERO CRUZ e Elisomar

**RELATOR:** ALEX SANDRO DE JESUS

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder legislativo, que tem como finalidade homenagear a instituição Verbo da Vida que há mais de 20 anos presta relevantes serviços em Petrolina e região. As ações sociais são realizadas nos bairros carentes, na cadeia e no presídio, nas casas de acolhimento de menores e até mesmo nos abrigos para idosos.

### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2022.

  
VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE

  
VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3590 / 2022  
Nº de Folhas 07  
Total de Folhas 07  
6h  
Responsável

erf